

ANEXO I
DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR

A) MONITOR DE RADIAÇÃO

1. Monitor portátil para área e contaminação.
2. Monitoração de superfícies, regiões, pessoas e objetos que possam estar contaminadas com fontes de radiação alfa, beta ou gama;
3. O Monitor deve possuir um detector Geiger Muller integrado ao equipamento com, no mínimo, de 15 cm² de área ativa;
4. Deve possuir um display digital com dígitos grandes e luz de fundo para melhor visualização;
5. Monitoração de radiação alfa, beta ou gama;
6. A empresa deve entregar o equipamento com os certificados de calibração de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
7. Deve possuir alarme sonoro e luminoso;
8. Deve possuir as seguintes características: taxa de contagem; exposição; dose; alarmes de contagem;
9. Deve possuir três modos de operação: taxa de contagem; captura o pico da taxa; contagem por tempo pré-selecionado pelo usuário em 20 minutos;
10. Deve possuir unidades selecionáveis pelo usuário: taxa de contagens (cps ou cpm); atividade (Bq); taxa de dose (mR/h ou μ Sv/h);
11. Deve possuir, no mínimo, as seguintes faixas de leitura: 0,1 cps a 5 kcps; 1 cpm a 350 kcpm; 0,001 a 100 mR/hr; 0,01 a 1.000 μ Sv/h;
12. Tempo de resposta: selecionável de 1 a 60 segundos ou auto-resposta;
13. Deve possuir botão liga/desliga;
14. Alimentação: o equipamento deverá ter autonomia de uso de forma portátil, podendo ser alimentado por pilhas ou bateria.
15. Garantia de 24 meses.
16. O equipamento entregue deverá ser avaliado pela Equipe Técnica através de teste de performance e teste de amostra para aceite.

B) ULTRASSOM PORTÁTIL PIEZOCERÂMICO

1. Aparelho de ultrassom portátil piezocerâmico com vibração linear e energia dinâmica (tecnologia sem dor / NO PAIN) com iluminação a LED para uso com pontas ultrassônicas originais do fabricante, filtro de água externo para controle aprimorado de infecções;
2. Deve conter 01 peça de mão esterilizável a 135° com luz de LED e cabo para conexão no console;
3. Deve conter fonte de poder e cabos de conexão;
4. Deve possuir pedal com fio e duas funções;
5. Console compacto contendo ajuste de potência de ultrassom de 0 a 4 no modo perio e ajuste de volume de água;
6. Contendo recipiente de 300 ml para solução compatível ou água;
7. Possuindo as seguintes características: modo operacional com irrigação: operação contínua; sem irrigação: ciclo de trabalho 10% durante no máximo 10 minutos;
8. Fonte de energia: tensão de entrada: Bivolt automático (110V / 220 V);
9. Consumo de energia: 30 W;
10. Classificação EN 60601-1: Classe II;
11. Classificação 93 / 42 EEC: Classe IIa;
12. Especificações ultrassônicas: potência máxima 8 Watts, faixa de frequência 24-32 kHz. Excursão de vibração primária da ponta: Max. de 200um;
13. Dimensões aproximadas: Peso: 01 kg; Tamanho: 96mm de altura, 153mm de largura e 215 mm de comprimento;
14. Condições de funcionamento +10°C a +40°C, umidades relativa do ar 30% a 75%;
15. Possuir as seguintes funções: Scaling para remoção de cálculo supragengival, subgengivale remoção de manchas;
16. Endodontia para preparação, limpeza e irrigação de canais radiculares, preparação retrógrada de dutos radicular, condensação da guta-percha e extração de pontes e restaurações;
17. Restauração para preparação de cavidades, cimentação de restaurações e condensação de amálgamas;
18. Periodontia para raspagem e aplainamento de raízes e terapia periodontal;
19. Acompanha 3 Pontas Ultrassônicas (A, P e PS), combinação única de chave dinamométrica e suporte de instrumento reduzindo significativamente o risco de perda de instrumento, contaminação e acidentes perfuro-cortantes;
20. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação;

21. Padrão de referência: Ultrassom Portátil Piezon PM 250 LED – EMS.